



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 10, DE 30 DE MARÇO DE 2015


Decreta ponto facultativo no dia 02 de abril de 2015, a partir das 12 horas.

O Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e artigo 39, inciso II, do Regimento Interno, resolve:


Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 02 de abril de 2015, a partir das 12 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 30 de março de 2015.


João Batista Poscidônio
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria e no lugar de costume da Câmara Municipal de Muzambinho em 30 de março de 2015.


Osmar de Lima Marques
Primeiro Secretário